



ATA Nº 010/2025

No dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniu-se a Comissão de Justiça, Economia e Finanças no Gabinete do Vereador Ed Carlos Rodrigues dos Passos, contou-se com a presença dos membros da Comissão, sendo o Relator Sebastião Rodrigues Barbosa, o Vice Presidente Ed Carlos Rodrigues dos Passos e o Vereador/Suplente, Fabrício Alves Brandão, em substituição ao Presidente desta Comissão, que compõe a autoria do projeto.

Nesta oportunidade, os membros procederam com a leitura e a aprovação da ata da reunião anterior. Posteriormente, foi discutida a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº 002/2025, de autoria dos Vereadores Queiliano Selestino da Silva e Gleidis Pereira Barbosa, que dispõe sobre o direito da gestante de optar pela realização de parto cesariana no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o acesso à analgesia e outras providências, no município de Juscimeira/MT.

Após a análise da matéria, a Comissão entendeu que é ético o médico atender à vontade da gestante de realizar parto cesariano, garantindo a autonomia do médico, da paciente e a segurança do binômio materno fetal.

Durante a discussão, a Comissão concluiu que é um direito da gestante optar pela realização de cesariana, garantida por sua autonomia, desde que tenha recebido todas as informações de forma pormenorizada sobre o parto vaginal e cesariana, seus respectivos benefícios e riscos.

Diante disso, a Comissão apresentou parecer favorável por não haver vícios de legalidade e ser conveniente ao interesse público.

Não havendo mais deliberações, a reunião foi encerrada às 14h40, e lavrada a Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

ED CARLOS RODRIGUES DOS PASSOS – VICE-PRESIDENTE 

SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA – RELATOR 

FABRÍCIO ALVES BRANDÃO – SUPLENTE 